



evs
Rita Abreu

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

MINUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Salão Paroquial da Ribeira Brava, Concelho de Ribeira Brava, e conforme determina o art.º 27 da Lei n.º 75/2013, de 12 de abril, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ribeira Brava, estando presentes:-----

Presidente: - Rita Maria dos Ramos de Abreu, que presidiu aos trabalhos. -----

Secretários: - Maria Natália Gonçalves da Silva-----

-----José Carlos Abreu Gonçalves-----

Presidente da Câmara: - Ricardo António Nascimento-----

Vereadores: - Rafael João Figueira Sousa (RB1) -----

-----Sandra José Abreu Vilanova (RB1) -----

-----Paulo Santos Andrade (RB1) -----

-----Manuel Inácio da Corte (PSD) -----

-----Horácio dos Ramos Ferreira (PSD) -----

Deputados: - Cristina Maria de Sá Godinho Basílio (PSD) -----

-----Hélder Manuel Gouveia Gomes (RB1) -----

-----Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes (PSD) -----

-----Bruno Mino Garcês Mendes Correia (RB1) -----

-----João David Jardim de Sousa (PSD) -----

-----José Jorge Fernandes de Ornelas (PSD) -----

-----Jordão José Andrade de Abreu (RB1) -----

-----Marco Nuno da Luz das Almas (JPP) -----

-----Orlanda de Jesus Silva (RB1) -----

-----Luísa Maria Sousa Gonçalves Ponte (PSD) -----

-----Marco António Abreu Junqueira (RB1) -----

-----André Geraldo da Côrte (PSD) -----



Vitor Abreu
es
com

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

-----Fábio Nelson Faria dos Santos (PS) -----

-----Telmo Ricardo da Conceição Marques de Freitas (RB1) -----

-----Zélia Maria Pereira da Encarnação (RB1) -----

-----Carlos dos Ramos Andrade (PSD) -----

-----Rúben André Freitas Nunes (RB1) -----

-----Cátia Pereira Pita (PSD) -----

Presidentes Junta: - Cristina Pestana Homem Freitas (RB1) em representação do Marco Nuno Correia Martins-----

-----João José Gonçalves (PSD) em representação do João Batista Pereira Silva-----

-----Francisco Paulo Pestana (PSD) -----

-----Vitor Francisco Gomes de Abreu (PSD) -----

Verificado o quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 10:11 horas.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de catorze de fevereiro de dois mil e vinte. -----

Deliberação:

Ata aprovada por unanimidade (24 votos), excepto o deputado João José Gonçalves em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Campanário.

Voto de pesar pelo colaborador José Noé Freitas, aprovado por unanimidade.

Voto de louvor ao aluno Pedro Macedo pela vitória do concurso literário nacional na vertente crítica, aprovado por unanimidade.

Voto de louvor ao Padre Antonio Estevão pela sua nomeação para o cargo de



Ribeira Brava
eB
eB

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Vice-Reitor do Pontifício Colégio Português, aprovado por unanimidade.

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e da Situação Financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro;

Foi apreciada.

Ponto 2 - Informação escrita dos atos praticados ao abrigo do regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril e na Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação que lhes foi conferida pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio;

Deliberação: Apreciado com 25 votos a favor.

Ponto 3 - Prestação de Contas referente ao ano de 2019 e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto alínea l), n.º 2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Apreciado por maioria com 24 votos a favor e uma abstenção do JPP.

Ponto 4 - Informação Financeira - Resultados Líquidos do Exercício de 2019 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as normas estabelecidas no ponto 2.7.3.1, Anexo ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro;

Deliberação Aprovado por maioria com 23 votos a favor, 2 abstenções 1 PS e 1 JPP.

Ponto 5 - Revisão ao Orçamento - Receita e Despesa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com disposto alínea a), n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Aprovado por maioria com 23 votos a favor, 2 abstenções 1 PS e 1 JPP.

Ponto 6 - Revisão do Plano de Atividades 2020 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Aprovado por maioria com 23 votos a favor, 2 abstenções 1 PS e 1 JPP.



S. João
WJ
eslu

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Ponto 7 - Revisão do Plano de Investimentos 2020 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Aprovado por maioria com 23 votos a favor, 2 abstenções 1 PS e 1 JPP.

Ponto 8 - Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto alínea o), n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 9 - Operação de Reabilitação Urbana, (ORU) da Vila da Ribeira Brava, (ORU) de Campanário, (ORU) da Tabua e (ORU) da Serra de Água, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto alínea r), n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Aprovado por maioria com 24 votos a favor e uma abstenção do JPP.

Ponto 10 - Estado do Ordenamento do Território (REOT) da Ribeira Brava e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 159.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho, e com o disposto alínea r), n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Apreciado por maioria com 24 votos a favor e uma abstenção do JPP.

Ponto 11 - Norma de Controlo Interno, e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal em cumprimento e para os efeitos previsto na alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Apreciado com 25 votos a favor.

Ponto 12 - Regulamento do Cartão Jovem Municipal e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Deliberação: Aprovado por maioria com 23 votos a favor, 1 voto contra do PS e uma abstenção do JPP.



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Ponto 13 - Ratificação da isenção de pagamento taxas por uso de espaço público, medida de apoio extraordinária para minimizar o impacto do COVID -19 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e com a alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;


Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Por último a Assembleia Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovado por unanimidade esta ata em minuta. -----

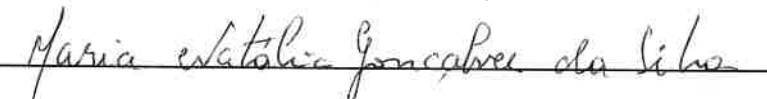
-----E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão pelas 12:41 horas, da qual para constar, se lavrou a presente minuta, que eu, Maria Natália Gonçalves da Silva, primeira secretária da mesa, redigi, escrevi e vou assinar conjuntamente com a referida Presidente e segundo secretário, nos termos do nº 2 do artº57, da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 26 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia,



A 1º Secretária,



O 2º Secretário,



